

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 137/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6362/2025**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL N.º 137/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE FUNDÃO E A SENHORA MARIA DA
PENHA MAGDALON PRETTI.**

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO, gerido pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Everaldo Silva, n.º 161, Centro, na cidade de Fundão, Estado do Espírito Santo, CEP 29.185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.884.701/0001-45, neste ato representado pela Sr. **FERNANDO GUSTAVO DA VITÓRIA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 092.925.117-26, portador da Carteira de Identidade nº 1772557-ES, com endereço profissional à Rua Everaldo Silva, n.º 161, Centro, na cidade de Fundão, estado do Espírito Santo, CEP 29.185-000, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 1.259 de 22 de dezembro de 2020, doravante denominado **LOCATÁRIO** e do outro lado a Sr.ª **MARIA DA PENHA MAGDALON PRETTI**, brasileira, inscrita no CPF de nº 108.822.777-58, residente e domiciliado à Rua Timbui, s/n, no distrito de Timbuí, na cidade de Fundão, estado do Espírito Santo, CEP 29185-000, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7020/2023, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação do imóvel situado à Rua Pastor Guilherme Cley, Nº 60, Bairro Ozeas, Fundão/ES, CEP 29185-000, para o desenvolvimento das atividades inerentes ao Centro de Atenção Psicossocial – Caps Tipo I, serviço de saúde de caráter aberto e comunitário que oferta cuidado às pessoas de todas as faixas etárias, com sofrimento ou transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, por mais 12 (doze) meses, contados do prazo final previsto na cláusula primeira, item 3.1 do 1º aditamento do contrato vigente, qual seja, 25 de novembro de 2025.

1.2. A prorrogação em questão possui embasamento legal conforme disposto no art. 106 da Lei nº 14.133/21 bem como previsão contida na cláusula terceira, subitem 3.2 do contrato em comento, contemplando-se o período de 25/11/2025 a 25/11/2026.

1.3. Faz parte integrante deste aditivo o Laudo de Avaliação de Imóvel nº 31/2025 realizado pela CEAVI, presente às fls. 85/96 do procedimento administrativo em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor da locação prevista neste Termo Aditivo será de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais, conforme manifestação apresentada às fls. 106, perfazendo o valor total de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)** para período contratado.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

007100.1030200442097 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS).
3390360000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FICHA 0121
150000150000

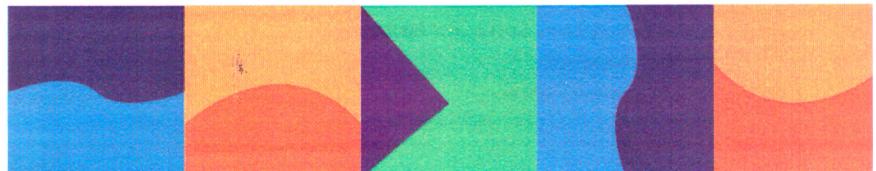
4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário firmado entre as partes, mencionado no preâmbulo deste Termo Aditivo

Fundão/ES, 25 de novembro de 2025.


FERNANDO GUSTAVO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE FUNDÃO
LOCATÁRIO


MARIA DA PENHA MAGDALON PRETTI
LOCADORA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FUNDÃO -LEI MUNICIPAL Nº033/1997

RESOLUÇÃO N.º10/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos do Programa de Fortalecimento do SUAS (Profort-SUAS) no município de Fundão/ES e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão - COMASF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº033/1997 em reunião extraordinária presencial em 11 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos do Programa de Fortalecimento do SUAS (Profort-SUAS) para execução e uso dos recursos federais transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.2º Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente nas ações e objetos previstos no Plano de Trabalho aprovado, em consonância com as diretrizes e vedações estabelecidas na Portaria MDS nº 1.043/2024.

Art.3º A Secretaria Municipal de Assistência Social, na condição de gestora, deverá apresentar ao COMASF a prestação de contas dos recursos do Profort-Suas, nos prazos e formas estabelecidas pela legislação vigente.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão, 11 de novembro de 2025.

Liliane Nascimento Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- COMASF

Protocolo 1678890

Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 182/2025
ID CIDADES Nº . 2025.026E0600005.10.0005**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5197/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO

CNPJ Nº: 27.165.182/0001-07

CONTRATADO: INSTITUTO FUCAPE DE TECNOLOGIAS SOCIAIS

CNPJ: 20.317.623.0001/08

OBJETO CONTRATUAL: 1.1 Contratação de serviços educacionais para a realização de capacitação teórica e prática da equipe técnica da prefeitura municipal de Fundão/ES, para controle e registro de todas as fases do processo de regularização fundiária e cadastro social das famílias moradoras nos imóveis em regularização e repositório dos elementos técnicos exigidos pela lei federal 13.465/2017 e decreto federal 9.310/2018, e em conformidade com o programa de regularização da prefeitura municipal

Fundão/ES, composto pelos bairros Timbuí e outros - localizados em zona especial de interesse social - do Município de Fundão/ES.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço, a qual será emitida em até 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei.

VALOR TOTAL: R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0081000812200332045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
449039000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO

1747000001 - OUTROS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PAC - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Data de Assinatura: 27 de novembro de 2025.

FLÁVIO XAVIER ALBERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DEFESA SOCIAL
Protocolo 1679074

Aditivo

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 201/2023
ID CIDADES: 2023.026E0500001.10.0003**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7020/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 14.884.701/0001-45

LOCADOR: EDUARDO DEVENS ZANDONA

CPF Nº: 098.XXX.XXX-64

OBJETO CONTRATUAL: prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Everaldo Silva, nº.º 161, Centro, Fundão, para atender os setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, contados do prazo final previsto na cláusula primeira, item 1.2 do 1º aditamento ao contrato vigente, contemplando-se o período de 24/11/2025 a 24/11/2026.

VALOR: R\$ 38.361,72 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) para período contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

007100.10122.00022089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FICHA 011

150000150000

Data de assinatura: 24 de novembro de 2025.

FERNANDO GUSTAVO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1678818

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 137/2024
ID CIDADES: 2024.026E0500001.10.0001**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6362/2024
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES POR

INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ N°: 14.884.701/0001-45

LOCADORA: MARIA DA PENHA MAGDALON PRETTI

CPF N°: 108.XXX.XXX-58

OBJETO CONTRATUAL: prorrogação do contrato de locação do imóvel situado à Rua Pastor Guilherme Cley, Nº 60, Bairro Ozeas, Fundão/ES, CEP 29185-000, para o desenvolvimento das atividades inerentes ao Centro de Atenção Psicossocial - Caps Tipo I, serviço de saúde de caráter aberto e comunitário que oferta cuidado às pessoas de todas as faixas etárias, com sofrimento ou transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, por mais 12 (doze) meses, contados do prazo final previsto na cláusula primeira, item 3.1 do contrato vigente, contemplando-se o período de 25/11/2025 a 25/11/2026.

VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) para período contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

007100.1030200442097 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS).
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FICHA 0121

150000150000

Data de assinatura: 25 de novembro de 2025.

FERNANDO GUSTAVO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1678830

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 180/2022
ID CIDADES 2022.026E0600008.01.0002

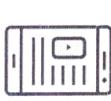
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001455/2021**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FUNDÃO

CNPJ: 27.165.182/0001-07

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

CNPJ: 39.781.752/0001-72

OBJETO CONTRATUAL: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 180/2022 e acréscimo do modulo Portal da Transparência vinculado ao instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, armazenamento em nuvem, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade



WWW.amunes.org.br

por mais 12 (doze) meses, contados do prazo final estabelecido no 2º termo de aditamento ao contrato em epígrafe, contemplando-se o período de 30/11/2025 a 30/11/2026.

VALOR: O valor total decorrente deste Termo Aditivo para o período prorrogado corresponde a R\$ 1.825.295,31 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos). Em razão da inclusão do novo módulo contratual, acresce-se ao valor inicialmente pactuado a quantia de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). Assim, o contrato passa a totalizar o montante de R\$ 1.839.895,31 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

017100.0412300022.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

3390400000 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:

153000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO.

1001000000 - RECURSOS PRÓPRIOS

FICHA 013

Data de Assinatura: 27 de novembro de 2025.

WILLIAM MARTINS TOREZANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Protocolo 1678896

Errata**ERRATA À RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 078/2025****ID CidadES: 2025.026E0600005.10.0005**

Na publicação do Termo de Inexigibilidade n.º 078/2025 conforme se evidencia na página 1056, da Edição nº 2.896, do Diário Oficial do Estado dos Municípios Capixabas (AMUNES) do dia 27/11/2025:

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 2.299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove reais).

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 808.000,00 (oitocentos mil reais).

Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do termo de inexigibilidade realizado na data acima supracitada.

Fundão/ES, 27 de novembro de 2025.

FLÁVIO XAVIER ALBERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DEFESA SOCIAL
Protocolo 1678805



WWW.amunes.org.br

